



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

1) PL 834/2013 – Ver. David Soares

PARECER Nº 127/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 20/02/2014, PÁGINA 110, COLUNA 04.

PARECER Nº 990/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 21/08/2014, PÁGINA 91, COLUNA 01.

PARECER Nº 1538/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 11/09/2015, PÁGINA 94, COLUNA 03.

PARECER Nº 375/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 834/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa dispor sobre a porcentagem das gorjetas pagas aos garçons.

Nos restaurantes, bares, hotéis, motéis e estabelecimento similares, as gorjetas cobradas poderiam ser no valor de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da conta ou fatura encerrada.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para “adequar a redação do projeto, especialmente no que tange ao § 1º do art. 1º, renumerando-o como parágrafo único”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 23/03/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM - Presidente

Ota – PSB – Relator

Adolfo Quintas – PSDB

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Edir Sales - PSD

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2016, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.